



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, a todos os Secretários e Secretárias de Estado a previsão e criação de salas sensoriais para pessoas com transtorno do espectro autista, em locais de atendimento público estadual.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- as salas sensoriais para pessoas com TEA são espaços silenciosos de acolhimento, com equipes especializadas para atendimento a pessoas autistas e neurodivergentes;

- referidos espaços oferecem abafadores de sons externos para reduzir estímulos sensoriais e tornar os ambientes confortáveis, evitando crises e estresse do público atendido. O serviço também dispõe de quadros brancos, pincéis marcadores, jogos e brinquedos educativos, mural cognitivo e bola de pilates;

- diversos órgãos públicos federais e de estados da federação, ambientes de concessão pública e empresas privadas, já promoveram a instalação das salas sensoriais, e

- há necessidade do Estado de Santa Catarina inserir em novos editais de construção e concessão a previsão do respectivo espaço, além da instalação em repartições públicas estaduais preexistentes.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, a todos os Secretários e Secretárias de Estado, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que sugere a Vossa Excelência a previsão e criação de salas sensoriais para pessoas com transtorno do espectro autista, em locais de atendimento público estadual. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 15/07/2024, às 13:40.
